



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – RJ.**

**PREGÃO PRESECIAL – SRP Nº 022/2023  
PROCESSO Nº 7324/2023**

**PLURAL SERVICOS TECNICOS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 14.647.297/0001-96, com sede na Rua Cel. Francisco Soares, nº 495, sala 707, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26.216-032, neste ato representada por seu diretor, **Denival Ferreira Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01952757143, inscrito no CPF sob o nº 033.224.607-89, residente na Rua Maria Laura, nº 41, casa 11, Moqueta, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26.285-390, nos autos do procedimento em epigrafe, vem, respeitosamente, apresentar

### **IMPUGNAÇÃO,**

ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 022/2023, pelos fatos e motivos adiante expostos:

Primeiramente, há de ser consignado que as licitações devem se pautar no princípio da publicidade, o que não vem sendo corretamente atendido, visto que a obtenção do edital pela *internet* foi dificultosa, além do que nem todos os atos do procedimento têm sido corretamente publicizados.

Assim, inicialmente, requer sejam tomadas as medidas cabíveis para adequação do certame à legislação.

**Rua Coronel Francisco Soares, 495 - SL 707 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26216-032**

**Rua Oscar Soares, 235 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26220-099**

**Rua Treze de Maio, 172 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-051**

**CNPJ: 14.647.297/0001-96 | Telefone: (21) 3745-7569**

**E-mail: [contato@pluralservice.com.br](mailto:contato@pluralservice.com.br)**



A presente licitação, tombada como Pregão Presencial – SRP nº 022/2023, busca o registro de preços para a contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos em todos os Distritos do Município de Mangaratiba-RJ, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Busca a Administração Pública a locação de várias espécies de veículos, caminhões e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

O certame em voga adotou, como critério de julgamento, o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme anunciam os itens 1.1, 11.4, 11.5.1 e 15.1 do instrumento convocatório.

Ocorre que o objeto é indiscutivelmente divisível, visto que as várias planilhas anexadas ao edital demonstram a existência de vários itens na contratação, razão pela qual a adoção do critério menor preço global é flagrantemente atentatório à competitividade.

Ora, apenas a sociedade empresária que tiver condições de disponibilizar ao Poder Público todos os equipamentos poderá participar da licitação, excluindo-se uma grande gama de possíveis interessados que podem se interessar e apresentar melhores e mais baratas para itens específicos.

É cediço que a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as licitações para a contratação de serviços devem ser realizadas por item e não por preço global, o que se adequa ao caso em tela.

**Rua Coronel Francisco Soares, 495 - SL 707 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26216-032**

**Rua Oscar Soares, 235 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26220-099**

**Rua Treze de Maio, 172 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-051**

**CNPJ: 14.647.297/0001-96 | Telefone: (21) 3745-7569**

**E-mail: [contato@pluralservice.com.br](mailto:contato@pluralservice.com.br)**



Registre-se, ainda, que não há no termo de referência anexo ao instrumento convocatório qualquer justificativa idônea, que aponte pela necessidade da adoção do menor preço global em detrimento do menor preço por item.

Assim, a adoção do critério de menor preço global é ilegal e cerceia a competitividade intrínseca à licitação, devendo ser retificado o edital para o critério menor preço por item.

**DIANTE DO EXPOSTO**, é a presente para IMPUGNAR o conteúdo do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 022/2023, requerendo o acolhimento desta para que seja adotada a modificação acima apontada, com a republicação do instrumento convocatório e reabertura dos prazos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

**PLURAL SERVICOS TECNICOS LTDA**

***Rua Coronel Francisco Soares, 495 - SL 707 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26216-032***

***Rua Oscar Soares, 235 - Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26220-099***

***Rua Treze de Maio, 172 - Centro - Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-051***

***CNPJ: 14.647.297/0001-96 | Telefone: (21) 3745-7569***

***E-mail: contato@pluralservice.com.br***

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EC35-8D44-6EA4-7388> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: EC35-8D44-6EA4-7388**



### Hash do Documento

8011E70FAAE5850BF7466B95085C56EE0EF5981D8211534B3977D5FFF361F111

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

- Denival Ferreira Junior (Signatário - PLURAL SERVICOS  
TECNICOS LTDA) - 033.224.607-89 em 26/06/2023 16:50 UTC-  
03:00

**Tipo:** Certificado Digital

